

DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 135/VR/JS/2026

Mestrado em Cultura, Religião e Poderes – 1ª edição

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/25/2500230, com a data de publicação de 9 de janeiro de 2026.

O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-CR56/2026 a 5 de março de 2026.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - 1.3. ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAb;
 - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (I) acesso a um computador com ligação à internet; (II) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (III) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês, francês, espanhol e italiano a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso (nível B2 do QECR).
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma componente de investigação científica constituída por um Seminário de Orientação (30 ECTS) e por uma Dissertação, que deve consistir num trabalho original e especialmente realizado para este fim, a que correspondem 30 ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na dissertação.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.

7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral e de 8 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos](#).
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com início a 28 de setembro de 2026.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 20 e no máximo de 25, requerendo-se para o funcionamento das unidades curriculares opcionais do curso um número mínimo de 5 inscrições.
14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Considera-se reservado a candidatos com deficiência medicamente atestada (atestado médico de incapacidade multiuso ou equivalente, atestando incapacidade igual ou superior a 60%), um número de vagas até 10% do previsto na alínea 13ª.
16. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
17. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
18. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas](#) – 2º ciclo).
19. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
20. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:
 - 1) **Apreciação curricular** (70%), assim distribuída:
 - a) **Habilitações literárias** (40%): Classificação final de licenciatura e/ou estudos pós-graduados e outros graus académicos detidos;

- b) Outras qualificações relevantes nas áreas temáticas do Mestrado (35%);
- c) Investigação desenvolvida nas áreas temática do Mestrado (25%) demonstrada através de:
 - c1. publicações científicas (40%);
 - c2. participações com comunicação em encontros científicos nacionais e /ou internacionais (30%);
 - c3. outras publicações consideradas relevantes (30%).

2) Experiência profissional relevante nas áreas temáticas do Mestrado (25%), nomeadamente como:

- a) Formador nas áreas temáticas do curso (60%);
- b) Coordenador e/ou participante em projetos e/ou eventos científicos e culturais nas áreas temáticas do Mestrado (40%).

3) Carta de motivação que demonstre o interesse pessoal e/ou profissional do candidato no curso de Mestrado (5%).

Cada critério de avaliação será classificado numa escala de 0 a 20 valores.

Consideram-se excluídos os candidatos que não obtenham a nota mínima de 9,5 valores resultante da média final dos critérios.

Está ainda prevista a realização de eventual entrevista ao candidato, em modo remoto, caso o júri considere que existem questões a esclarecer.

21. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Prof. Doutor José das Candeias Montes Sales	DCSG
Vogal efetivo	Prof. ^a Doutora Maria do Carmo Teixeira Pinto	DCSG
Vogal efetivo	Prof. ^a Dr. ^a Maria Alessandra Bilotta	DCSG
Vogal suplente	Prof. Doutor Daniel Jorge Seixas de Melo	DCSG

22. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, Liliana Pimentel (liliana.pimentel@uab.pt) ou utilizando o [formulário](#) .

23. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Doutora Maria do Carmo Teixeira Pinto (maria.pinto@uab.pt).

Universidade Aberta, 30 de abril de 2026.



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

O Vice-Reitor

Assinado por: **JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES**

SALES

Num. de Identificação: 06239625

Data: 2026.04.30 11:04:07+01'00'

José das Candeias Sales